

DECRETO Nº 229/2017 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO DIA 03/11/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 03/11/2017 (sexta - feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 26 de Outubro de 2017

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício